Freguesia da Gafanha da Nazaré
Av. José Estevão, 494, 3830-556 Gafanha da Nazaré
geral@jf-gafanhadanazare.pt

EDITAL CEMITÉRIO | 13/2026

José António Falcão Ribeiro Arvins, Presidente da Freguesia da Gafanha da Nazaré, no uso das competências que lhe são conferidas, **torna público**, por despacho de 7 de outubro de 2026 que, nos termos do nº 1 do artigo 110º, conjugado com o preceituado na alínea d) do nº 1 e alínea b) do nº 3 do artigo 112º, todos do Código do Procedimento Administrativo aprovado pelo Dec. Lei nº 4/2015, de 7 de janeiro, na sua redação atual e para os efeitos do disposto no artigo 36º do Regulamento de Cemitério da Junta de Freguesia da Gafanha da Nazaré, irá regularizar o Registo de Titularidade do Alvará de Concessão da **Sepultura nº 22 do Talhão P6**, com o registo de Alvará nr. 21 de 19/10/1983, em nome de Maria da Soledade e filhos (José Loureiro, Norbinda Loureiro, Manuel Fausto, Adelaide Fernanda Osório, Daniel Carlos Osório, Américo da Soledade Osório), por motivo de requerimento apresentado por alegados legítimos herdeiros interessados da falecida Adelaide Fernanda Osório.

Nesta conformidade e nos termos das disposições conjugadas dos artigos 16º, nº 1, alínea ll) do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação e artigo 36º do Regulamento do Cemitério da Gafanha da Nazaré, **notificam-se os legítimos herdeiros**, para no **prazo de 365 dias (trezentos de sessenta e cinco dias)**, contados a partir da data de publicação do presente Edital, exercerem os seus direitos deverão dirigir-se à **secretaria dos serviços administrativos da Junta de Freguesia da Gafanha da Nazaré**, munidos de documentos comprovativos da sua legitimidade.

Decorrido o prazo mencionado será analisado o processo e estando tudo conforme, emitido o alvará em nome do(s) respetivo(s) e legítimos interessados.

Afixe-se o presente edital pelo prazo de 365 dias para os efeitos do nº 1, alínea d) nos termos e locais previstos no nº 3 e nº 4 do artigo 112º do Código do Procedimento Administrativo, incluindo o portal da freguesia (www.jf-gafanhadanazare.pt).

Gafanha da Nazaré, 8 de outubro de 2026.

O Presidente da Freguesia da Gafanha da Nazaré

FREGUESIA DA GAFANHA DA NAZARÉ

José António Falcão Ribeiro Arvins